

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS DO SENAI BAHIA 2026.2, NO MUNICÍPIO DE POJUCA**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA** em parceria com a **Prefeitura Municipal de Pojuca**, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI BAHIA, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas exclusivamente no município de Pojuca.

1.2. A relação dos cursos ofertados, o número de vagas, a carga horária e o local de funcionamento constam no Anexo I deste Edital. Caso as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) não sejam integralmente preenchidas, as vagas remanescentes serão automaticamente destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação das pessoas candidatas.

1.3. Das 80 (oitenta) vagas ofertadas, 68 (sessenta e oito) serão destinadas à Ampla Concorrência, correspondendo a 34 (trinta e quatro) vagas para cada curso, e 12 (doze) serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), correspondendo a 6 (seis) vagas para cada curso.

1.4. A distribuição das 12 (doze) vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) observará a seguinte proporção:

Curso	Quantidade de Vagas	Fundamentação Legal/ NORMATIVA
Técnico em Eletromecânica	6	Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Técnico em Eletrotécnica	6	Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)

1.5. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pela Unidade do SENAI/DR/BA localizada em Alagoinhas ofertantes dos cursos constantes neste edital.

1.6. Após a inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no Edital até a confirmação da matrícula.

1.7. As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e **serão realizadas no município de Pojuca (BA)** quando presenciais, ou à distância através das plataformas MEU SENAI, Microsoft Teams ou vídeo chamada, quando necessário.

1.8. Havendo indisponibilidade do local previsto em edital para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

1.9. O não comparecimento em quaisquer das etapas, significa a desistência da pessoa candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

1.10. As aulas dos cursos técnicos presenciais ocorrerão no **Centro Especializado de Aprendizagem Alternativa/CEAAP** - (Av. Antonio Batista - Pojuca, BA, 48120-000), no turno noturno de segunda a sexta (3h aula/dia) e diurno aos sábados (4h aula/dia).

2 DOS CURSOS

2.1 As aulas dos cursos ofertados serão ministradas no turno noturno nas instalações do Centro Especializado de Aprendizagem Alternativa/CEAAP - (Av. Antonio Batista - Pojuca, BA, 48120-000). Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI poderá realizar aulas presenciais remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados;

2.2 As aulas práticas específicas das unidades curriculares/disciplina de Usinagem e Soldagem para o curso técnico em eletromecânica serão realizadas na Unidade do SENAI Alagoinhas, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Alagoinhas/BA, conforme cronograma acadêmico do curso. Para essas atividades, a Prefeitura Municipal de Pojuca disponibilizará transporte para o deslocamento dos alunos e do(s) docente(s) entre o município de Pojuca e a Unidade do SENAI Alagoinhas.

2.3 As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo. Algumas atividades serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno;

2.4 Conforme a legislação vigente e como previsto nos planos dos cursos técnicos do SENAI/DR/BA, poderá ser utilizado até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Desta forma, pelo menos, 80% da carga horária do curso será realizada com aulas presenciais. Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas poderão acontecer de forma remota síncrona (ao vivo);

2.5 Para que o aluno acompanhe as aulas remotas síncronas (ao vivo) na Plataforma MEU SENAI ou realize as atividades assíncronas (a distância), ele deve dispor de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no **item 3, letra e**. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso;

2.6 Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino e/ou vespertino;

2.7 Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos;

2.8 Sempre que necessário o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas presenciais intermediadas por tecnologia que se caracterizam pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador;

2.9 Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular;

2.10 A relação de cursos, vagas e duração do curso, encontra-se no Anexo I.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** Estar devidamente inscrito neste Processo Seletivo;
- b)** Residir no município de Pojuca, conforme item 4, letras **e** e **f**;
- c)** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- d)** Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.

e) Para o curso na modalidade presencial, quando da realização de aulas remotas, o aluno deverá ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:

1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
2. Monitor com 1024 x 768 pixels;
3. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
4. Memória RAM com 2 GB ou mais;
5. Software leitor de PDF;
6. HD com no mínimo 1GB livre;
7. Navegadores (versão atualizada) Edge, Firefox, Chrome ou Safari;
8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

4.2 Período de inscrição: 13/08/2026 a 14/08/2026

4.3 Inscrição: Via Internet em www.senaibahia.com.br/cursotecnicojuca/

4.4 Documentação necessária para inscrição:

No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF e com até 10 megabytes cada:

a) Que comprovem a Escolaridade:

1. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio: Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, sem rasuras ou emendas. Em caráter Excepcional, poderá ser aceito o Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, desde que esteja livre de rasuras ou emendas. Neste caso, o Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deve ser apresentado até a matrícula para o 2º módulo/semestre, atendendo, assim, à exigência legal para emissão do diploma de habilitação técnica;
2. Para os candidatos que estão atualmente cursando o Ensino Médio: é necessário apresentar um documento escolar atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o Ensino Médio simultaneamente deverá concluí-lo e apresentar o histórico escolar, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
3. Para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior: é necessário anexar/apresentar, no momento da matrícula, a prova de equivalência de estudos

fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de uma cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira devem ser visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor com domicílio eleitoral no município de Pojuca.
- e) Comprovante de endereço recente, domiciliado no município de Pojuca (atualizado), datado há no máximo três meses da data de emissão. Serão aceitos documentos que contenham o nome completo do candidato ao curso, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante constando o nome completo de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do 2º signatário da declaração, conforme, modelo anexo II;

ATENÇÃO

Para emissão do diploma é necessária a apresentação do original do Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, sem rasuras ou emendas, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Para candidatos estrangeiros:

Além dos documentos descritos nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 5., o candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição/matricula, um dos documentos de identificação oficial e original com foto listados a seguir:

- a) Passaporte;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- e) Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

ATENÇÃO:

1. Candidato menor de idade: No ato da matrícula de candidato menor deverá ser

anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no momento da matrícula: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). A efetivação da matrícula do candidato menor de idade está condicionada à autorização formal do responsável legal. Caso não haja a formalização da autorização do responsável legal, a inscrição do candidato será cancelada e os valores restituídos ao respectivo representante legal;

3. A responsabilidade pela autenticidade dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato ao SENAI/DR/BA é exclusivamente do candidato.

4.5 Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

4.6 O SENAI/DR/BA não assume qualquer responsabilidade legal pela regularização dos documentos escolares, sendo de total responsabilidade do aluno a regularização destes para atender às exigências legais necessárias à emissão do diploma de habilitação técnica.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas de avaliação dos candidatos(as), de caráter eliminatório e/ou classificatório.

5.2 Os candidatos aptos são aqueles classificados em todas as etapas que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital.

ETAPAS:

- 1) Inscrição online;
- 2) Análise documental e de requisito do edital;
- 3) Prova teórica de conhecimentos gerais em raciocínio lógico, matemática e português.

5.3 As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/. As pessoas candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

5.4 Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail cacsenaiala@fieb.org.br, que serão respondidas em dias úteis, somente no horário das 08h às 17h, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

6 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO ONLINE

6.1 A inscrição da pessoa candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/ das **12h** do dia **13/08/2026** até às **23h59 min** do dia **14/08/2026**.

6.3 Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá:

- a) acessar o site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/ e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) inserir corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar **TODOS** os documentos solicitados, no **formato PDF**, com até 10 megabytes cada, rente e verso, quando for o caso, e legíveis.

6.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade das pessoas candidatas, devendo esta responder por qualquer falsidade.

6.5 Se, por algum motivo, houver duas ou mais inscrições de uma pessoa candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

6.6 Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todas as pessoas candidatas.

6.7 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL E DE REQUISITOS DO EDITAL

7.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise da documentação anexada no ato da inscrição, observada a ordem cronológica das inscrições, até o limite de 320 (trezentas e vinte) inscrições válidas, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos de participação estabelecidos no item 2 deste Edital.

7.2 Nesta etapa, serão eliminadas as pessoas candidatas que:

- a) não atenderem a algum dos requisitos exigidos para o respectivo curso;
- b) não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

7.3 Após a análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o curso, será publicada a relação das 320 (trezentas e vinte) pessoas candidatas com inscrições deferidas, aptas a participar da próxima etapa do processo seletivo, composta por prova teórica. A lista será divulgada no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/, no dia 25 de agosto de 2026.

7.4 Todas as pessoas candidatas que forem aprovadas na etapa de análise documental, passarão para a ETAPA 3.

8 ETAPA 03 – PROVA TEÓRICA

8.1 A prova teórica terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2 A prova teórica será realizada de forma presencial no dia 05/09/2026, as informações sobre local e horário serão divulgadas no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/ no dia 25/08/2026 juntamente com a lista dos 320 candidatos aptos para realização da prova teórica.

8.3 A prova teórica terá duração de 2 (duas) horas, contados a partir da autorização para seu início, não sendo concedido tempo adicional para a conclusão da avaliação.

8.4 A prova teórica, será constituída de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

8.5 A prova teórica será compostas de questões das áreas de conhecimento/disciplinas, conforme relacionada a seguir:

- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico, totalizando 40 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- b) 10 questões objetivas de Matemática, totalizando 35 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- c) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 25 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;

8.6 Os programas das áreas de conhecimento/disciplina exigidos para a prova teórica estão detalhados no Anexo III deste Edital.

8.7 As questões serão sorteadas aleatoriamente pelo sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**. As provas serão diferentes entre as pessoas candidatas, porém com o mesmo nível de exigência, mantendo o princípio da igualdade.

8.8 A pessoa candidata que não comparecer na data, horário e local de realização da prova teórica será eliminada;

8.9 Serão consideradas erradas as questões não respondidas ou aquelas em que a pessoa candidata assinalar alternativa incorreta. A pontuação da prova será calculada de acordo com o valor atribuído a cada questão, conforme estabelecido no item 8.5 deste Edital, totalizando 100 (cem) pontos.

8.10 Será considerada aprovada na prova teórica a pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das áreas de conhecimento que compõem a avaliação.

8.11 Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que:

- a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova teórica;
- b) obtiver nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas: Raciocínio Lógico, Matemática ou Língua Portuguesa; ou
- c) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da prova teórica.

8.12 A nota final da prova teórica corresponderá à soma das pontuações obtidas nas 30 (trinta) questões, observados os valores máximos estabelecidos para cada área de conhecimento, conforme o item 8.5 deste Edital.

8.13 Na hipótese de anulação de questão da prova teórica, a respectiva pontuação será atribuída a todas as pessoas candidatas que realizaram a prova, independentemente de terem assinalado ou não a alternativa posteriormente considerada correta. A questão anulada será desconsiderada para fins de avaliação do conteúdo, sem prejuízo da pontuação correspondente.

8.14 A classificação das pessoas candidatas aprovadas será realizada por curso, em ordem decrescente da nota obtida na prova teórica, observada a quantidade de vagas disponíveis, sendo 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Eletromecânica e 40

(quarenta) vagas para o Curso Técnico em Eletrotécnica.

- 8.15 Em caso de empate na nota final da prova teórica, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) maior pontuação em Raciocínio Lógico;
 - b) maior pontuação em Matemática;
 - c) maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) maior idade, considerando-se a ordem decrescente de idade;
 - e) persistindo o empate entre pessoas candidatas com a mesma data de nascimento, será considerado o menor número de inscrição, observada a ordem crescente.
- 8.16 Devido à característica do processo seletivo, com questões sorteadas aleatoriamente pelo sistema de avaliação do SENAI/DR/BA, as provas serão diferentes entre as pessoas candidatas, mantendo-se o mesmo nível de exigência e os mesmos critérios de avaliação. Em razão dessa sistemática, não será divulgado gabarito individual da prova.
- 8.17 Após a correção das provas, por meio do sistema de avaliação do SENAI/DR/BA, será divulgada no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/ a relação das pessoas candidatas classificadas por curso, observada a disponibilidade de vagas.
- 8.18 A relação das 40 (quarenta) pessoas candidatas classificadas em cada curso, convocadas para confirmação da matrícula, será publicada no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/ no dia 09 de setembro de 2026. A confirmação da matrícula deverá ser realizada no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2026, conforme as orientações divulgadas no referido site, sob pena de perda da vaga.
- 8.19 Será assegurado às pessoas candidatas o direito de interpor recurso administrativo quanto ao resultado preliminar da prova teórica, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da sua publicação, observadas as orientações e o canal eletrônico disponibilizados no site oficial do processo seletivo.

9 MATRÍCULA

- 9.1 Após a divulgação dos resultados, as pessoas convocadas deverão efetuar suas matrículas, de forma online, no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2026, conforme as orientações divulgadas no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca/

9.2 Durante o processo de matrícula a pessoa candidata deverá aceitar o "Termo de Compromisso e Responsabilidade". O candidato que não formalizar a matrícula no prazo estipulado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

10 DO CANCELAMENTO MATRÍCULA

10.1 A matrícula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de matrícula;
- c) For constatada mais de uma matrícula por candidato no mesmo turno, será considerada a matrícula com data mais recente;
- d) For solicitada pelo candidato, pelo e-mail: cacsenaiala@fieb.org.br.

10.2 As informações prestadas no formulário de inscrição/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

10.3 A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

10.4 A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar específico para esse processo seletivo.

11 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

11.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- c) Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;

- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital vigente à época do seu ingresso.

12 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

12.1 O aluno matriculado que tenha concluído cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior poderá solicitar o aproveitamento de estudos das unidades curriculares/disciplinas do semestre 2026.2.

12.2 Para fazer a solicitação, o aluno deverá estar matriculado na(s) unidade(s) curriculare(s) no semestre vigente.

12.3 Para isso é necessário acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento para o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;
- b) Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).

12.4 Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

12.5 O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 dias corridos a partir do 1º. dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas e a carga horária já realizada.

12.6 É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

12.7 Para solicitar o Aproveitamento de Estudos Experiências o aluno deverá estar matriculado na unidade curriculares/disciplinas e no módulo vigente.

13 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

13.1 O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
ETAPA 01 – Inscrições online	13/08 e 14/08/2026
ETAPA 02 – Análise documental	17/08 a 21/08/2026
ETAPA 02 – Lista dos candidatos e candidatas com inscrição deferida (320 candidatos)	25/08/2026
ETAPA 03 – Prova teórica	05/09/2026

ETAPA 04 - Divulgação das listas dos aprovados na prova teórica e chamada para confirmação de matrícula	09/09/2026
ETAPA 05 – Matrícula no curso	10/09/2026 e 11/09/2026
Início das Aulas Presenciais em Pojuca (BA) Aula Inaugural/ambientação	14/09/2026

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela pessoa candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da pessoa candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

14.2 Durante o processo seletivo, os custos com transporte e outros necessários para participação nestas etapas, ficarão sob responsabilidade das pessoas candidatas. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

14.3 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

14.4 A desistência do aluno após a celebração do contrato e antes do início das aulas deverá ser formalizada mediante e-mail enviado para a Central de Atendimento ao Candidato (cacsenaiala@fieb.org.br).

14.5 A desistência do aluno após o início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno.

14.6 Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2026.2, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica e Eletrotécnica, na modalidade presencial. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

14.7 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

14.8 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo às pessoas candidatas e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

14.9 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos,

apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

14.10 A gratuidade prevista neste Edital contempla exclusivamente a oferta regular do curso técnico, observadas a matriz curricular, a carga horária e a duração estabelecidas no Plano de Curso. A repetição de Unidade(s) Curricular(es), decorrente de reprovação, abandono, excesso de faltas ou qualquer outra situação que impeça a conclusão regular do curso, não será custeada pelo SENAI/DR/BA nem pela Prefeitura Municipal de Pojuca. Os custos decorrentes da repetição de Unidade(s) Curricular(es) serão de exclusiva responsabilidade do aluno, observadas as normas acadêmicas do SENAI/DR/BA e a disponibilidade de oferta da(s) respectiva(s) Unidade(s) Curricular(es).

14.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

14.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Pojuca, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Evandro Mazo
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

ANEXOS
CURSOS PRESENCIAIS

ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS	DURAÇÃO DO CURSO
Pojuca	Eletromecânica	Noturno	34 (Ampla concorrência)	22 meses
			6 (PcD)	
	Eletrotécnica		34 (Ampla concorrência)	22 meses
			6 (PcD)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do CPF _____, brasileiro,
residente/domiciliado no endereço _____, bairro _____,
município de Pojuca / Bahia, declaro para devidos fins, sob penas de Lei e a quem possa interessar
que (nome do beneficiário) _____, reside comigo no
endereço acima citado.

Pojuca, _____ de _____ de 2026

Declarante

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
- 1.1.8. Formação das Palavras – Derivação e Composição;
- 1.1.9. Substantivo;
- 1.1.10. Adjetivo;
- 1.1.11. Artigo;
- 1.1.12. Numeral;
- 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.14. Tipos de Pronome;
- 1.1.15. Colocação Pronominal;
- 1.1.16. Advérbio;
- 1.1.17. Preposição;
- 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.19. Verbos;
- 1.1.20. Morfologia do Verbo;
- 1.1.21. Verbos Irregulares;
- 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
- 1.1.24. Sujeito de uma oração;
- 1.1.25. Predicado da oração;
- 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;

- 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.28. Orações Coordenadas;
- 1.1.29. Orações Subordinadas;
- 1.1.30. Concordância Nominal;
- 1.1.31. Concordância Verbal;
- 1.1.32. Regência Nominal e Verbal; Crase;
- 1.1.33. Pontuação;
- 1.1.34. Linguagem Figurada.

1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
- 1.2.6. Tipos de textos descritivos;

1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;

- 1.2.8. Discurso direto e indireto;
- 1.2.9. Compreensão de Textos;
- 1.2.10. Texto dissertativo;

1.3 REDAÇÃO:

1.3.1 Narração;

1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação; Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;

1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Fatoração;
- 2.4. Equações;
- 2.5. Inequações;
- 2.6. Funções;

- 2.7. Equação de uma Reta;
- 2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.9. Função Quadrática;
- 2.10. Composição de Funções;
- 2.11. A Função Inversa;
- 2.12. Funções Polinomiais;
- 2.13. Números Complexos e Imaginários;
- 2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;
- 2.15. Circunferências;
- 2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.17. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.19. Raciocínio Matemático;
- 2.20. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.21. Estatística;
- 2.22. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.24. Prismas.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Lógica das proposições
 - 3.1.1. Proposições simples e compostas
- 3.2. Operadores lógicos
 - 3.2.1. Modificadores lógicos
 - 3.2.2. Conectivos
 - 3.2.3. Operações lógicas sobre proposições
 - 3.2.4. Tabela verdade
 - 3.2.5. Equivalência lógica
 - 3.2.6. Equivalências notáveis
- 3.3. Teoria de conjuntos
- 3.4. Porcentagem
- 3.5. Análise combinatória